



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 25/2020 – SR/PF/MS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2020 – SEI 08350.008006/2019-85,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE
POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL
E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA
S/A, CNPJ nº 33.373.325/0001-79.**

Aos 24 dias do mês de JULHO do ano de 2020, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Senhor **CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.373.325/0001-79, sediada na Av. Itaoca, 1713, Inhaúma, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade 3562516 – SSP/MG e CPF 517.346.056-34, celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 06/2020– SEI 08350.008006/2019-85, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e suas Delegacias Descentralizadas, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviços, peças, materiais de reposição e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2020, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto o acréscimo de 25% do valor contratual, conforme art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

II – DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual estimado do contrato será acrescido de R\$ 241.272,89, perfazendo o novo total de R\$ 1.206.364,44 (um milhão, duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

III – DA ADEQUAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Após a assinatura deste Termo Aditivo, a Contratada deverá realizar a adequação da garantia contratual aos novos valores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da cláusula 7ª do Contrato nº 06/2020-SR/PF/MS e item 21 do Termo de Referência (13851444).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

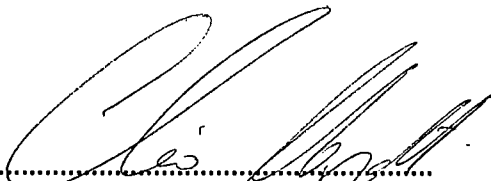
As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal para o exercício de 2020, conforme Nota de Crédito 2020NC001255.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

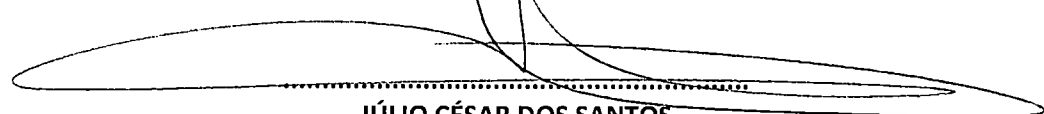
As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

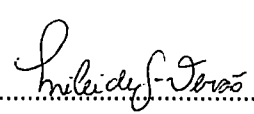
CONTRATANTE:


CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI
Superintendente Regional

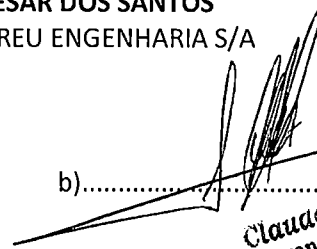
CONTRATADO:


JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A

TESTEMUNHAS:

a) 

b)


Claudemir M. Acunha
Agente Administrativo
Matrícula: 12204